

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 046/2022

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	039		
AUTORIZADO:	MICHELI ALVES DE LIMA		
CPF N.º	091.473.049-52		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	10.456.374-0	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
INICIO:	27/07/2022		
FIM:	29/07/2022		
TOTAL DE DIÁRIA:			2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:			961,40
TOTAL AUTORIZADO R\$:			2.403,50
OBJETIVO:	<b>ADMINISTRAÇÃ</b>	– IMPACTOS ÁO PÚBLICA E FRIMONIO E FRO	FISCALIZAÇÃO E
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO OFICIAL DO LEGISLATIVO		

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 22/07/2022.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

**PRESIDENTE**